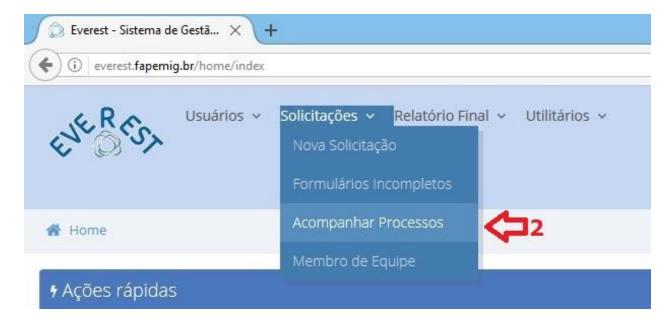
Passo a Passo para Submissão de <u>Bolsas</u> Vinculadas a <u>Projetos</u>

As bolsas só poderão ser implementadas após o pagamento de pelo menos uma primeira parcela do recurso do projeto.

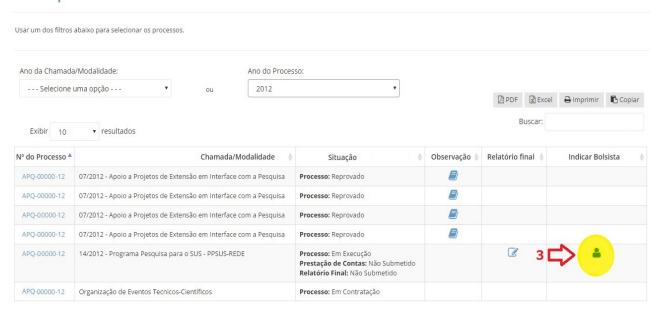
O bolsista não poderá iniciar as atividades antes da autorização da Fapemig.

Informamos que a coordenação do projeto pode submeter o bolsista, que deve estar previamente cadastrado no Sistema Everest, seguindo os passos abaixo:

- 1 Entrar no sistema Everest http://everest.fapemig.br e realizar o login;
- 2 Clicar em "Solicitações"; "Acompanhar Processos";

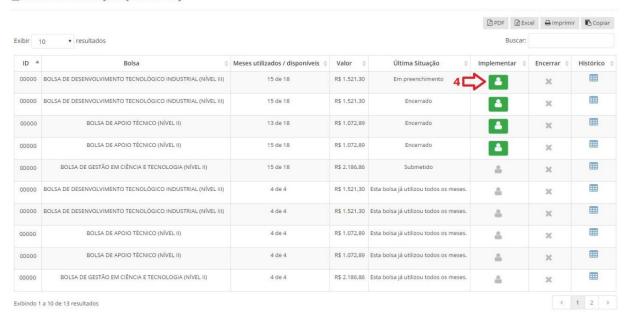


Acompanhar Processos



4 - Clicar em "Implementar";

Bolsa Vinculada [APQ-00000-12]



5 – Clicar em "Escolher arquivo", selecionar um arquivo para cada item da coluna descrição, clicar em "Enviar arquivo" e "Próximo" (Vide listagem);



Acrescentamos que a documentação a ser submetida por meio do sistema Everest é:

- a) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência correlata ao nível da bolsa;
- b) declaração assinada pelo bolsista, contendo os dizeres conforme **ANEXO I** (OBS: Declarações com assinaturas coladas/editadas serão reprovadas);
- c) plano de trabalho que deve ser constituído das responsabilidades do bolsista, descrição completa das atividades e <u>endereço específico do local</u> onde serão realizadas, cronograma mensal de execução atualizado e indicadores de desempenho, conforme **ANEXO II**;
- d) justificativa fundamentada para seleção e recrutamento do bolsista, que deve incluir os critérios adotados na escolha do bolsista em detrimento de outros candidatos;
- e) currículo do bolsista gerado pela Plataforma Lattes, que deve ser anexado no campo "Currículo Lattes". Uma vez que a escolaridade será comprovada na letra "a)", não será necessário o envio do "Histórico Escolar

6 – Inserir o CPF do bolsista, o número de mensalidades e clicar em "Submeter".

Implementar bolsa vinculada [99999] CPF ou e-mail do bolsista cadastrado no sistema * CPF ou e-mail do bolsista cadastrado no sistema Mensalidades * número indicando a quantidade de meses, o máximo que pode ser solicitado para esta é XX AVISO: A quantidade máxima de meses que pode ser solicitada para esta bolsa é de: XX mensalidade(s). Observação

O nome do bolsista aparecerá nesse campo, se estiver cadastrado!

Inserir o número de mensalidades a serem concedidas.

 O número de mensalidades é limitado pela quantidade aprovada no projeto, quantas mensalidades já foram utilizadas nessa bolsa (para outros bolsistas) e o término do projeto.

← Volta

 Não existe implementação com data anterior à data de preenchimento do sistema. As bolsas passam a vigorar apenas quando vinculadas no sistema e a gestora não pode efetuar pagamentos para períodos anteriores. Assim, muita atenção com o tempo de preenchimento.

Campo para preenchimento de observações que o coordenador achar relevante para a Fapemig em termos de gestão da bolsa. EX.: bolsista substituindo outro, substituição por desistência do bolsista...

O bolsista submetido e aprovado no sistema Everest até 14 de um determinado mês, e permanecendo ao menos 30 dias na bolsa, ele fará jus à bolsa referente àquele mês. Já se submetido e aprovado a partir de 15 de um mês, permanecendo ao menos 30 dias na bolsa, ele fará jus à bolsa relativa ao próximo mês.

A Deliberação n° 184, de 14 de junho de 2022 – Altera as disposições relacionadas a recebimento simultâneo das bolsas BIC, BIC-JR e BDCTI-VI com bolsas assistenciais, de manutenção ou permanência.

Informamos que os projetos possuem orçamento e prazo já aprovados previamente por meio de chamada pública, e não há previsão de licenças, férias ou outros afastamentos para os bolsistas vinculados.

ANEXO I

Declaração Bolsista

BOLSAS CONCEDIDAS NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO

Eu,	, CPF
· •	que sou domiciliado(a) no estado de Minas Gerais e que espécie, paga por instituição pública ou privada.
compromisso de dedicação ex	o vínculo de trabalho de qualquer natureza, assumindo o cclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto e la confidencialidade a respeito de qualquer informação o.
por consanguinidade ou afinid	njuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, dade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto ou ireção superior da FAPEMIG ou de outro concedente do cutora e Gestora, se houver.
documentos que apresento sa à época e assumo a responsab informados sobre eventuais a	direito, sob as penas da lei, que as informações e os so fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos pilidade de manter o coordenador do projeto e a FAPEMIG lterações em minha situação, sob pena de cancelamento segral e imediata dos recursos.
	alsidade desta declaração se configura em crime previsto assível de apuração na forma da Lei.
tacitamente, entre uma pesso pelos serviços prestados, ab autônomo, o trabalho eventu estatutário ou celetista, o tr	o de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou pa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera trangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho ual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo abalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o e empresa para o qual receba remuneração e o trabalho empregatício, dentre outros.
	Município, data
	Assinatura do Bolsista

ANEXO II

OBS: A assinatura também poderá ser digital, desde que comprovada a autenticidade.

PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

									_					_		_																
							M)D	ΑL	_ID	AD	E D	A E	80	LS	Α																
LOCAL DE DESEMPENHO DAS ATIVIDADES																																
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA																																
ASS	SINALE A PR	OD	UÇ	ÇÃ	0	BIE	3L		GR	AI C	FIC	A P	LAN	IE.	JA	D/	4 F	Ά	RA	0	PF	30	J	Ε	TC), C	ON	ΙA				
PARTCIPAÇÃO DO BOLSISTA (*) *Trabalhos individuais ou em cooperação, submetidos e/ou publicados																																
Relatório/Notas																																
Artigos a serem publicados em revista especializada Técnicas																																
Trabalhos a serem apresentados em eventos técnicos- científicos															-			Participações em Eventos														
	Outras (espe	eciti	ca	r):																												
	CRONO	GR	A۱	ſΑ	DE	E E	XI	EC	UÇ	}Ã(O D	AS	ΑT	VI	D/	۱D	ES	P	EL	0	ВС)L	.SI	IS	ΤA	\						
												Mê	s de) E	xe	CL	ıçâ	ío														
	Atividade				(0	Cro	no	gra	am	a r	mer	sal	- ac	lec	jua	ar o	cor	nfo	rme) <i>t</i>	nec	es	ssi	idade)								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																			